



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020 RP 22/2020

PROCESSO n° 45/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 26.199.034/0001-40, endereço Rua Treze de Maio n°. 32, bairro Centro, Cruzeiro da Fortaleza -MG, CEP: 38735-000, neste ato representada pelo Senhor Geovah Henriques Pereira, portador da carteira de identidade n° M-4.887.453 e inscrito no CPF sob o n° 788.734.606-15, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 241/2018, de 28 de maio de 2018 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 26.199.034/0001-40 TEL/FAX: (34)3835-1330
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio n°. 32, bairro Centro, Cruzeiro da Fortaleza -MG, CEP: 38735-000
CONTATO: Geovah Henriques Pereira

Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
9	11690	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	ENTRESERRA	M³	250,000	90,00	22.500,00
11	95728	BARRA DE CANO - INDICADA PARA AGUA FRIA, BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM MILIMETRO: 32 MM- BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM POLEGADA: 1", COMPRIMENTO: 6.0 M, MATERIAL: PVC- COR - AMARRON	KRONA	UN	60,000	29,00	1.740,00
16	11800	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	CERAMICA NORONHA	UN	800,000	2,60	2.080,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	15413	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	CONDUMIG	MT	1.650,000	3,90	6.435,00
33	45765	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	CERAMICA CONGONHAS	UN	1.500,000	1,75	2.625,00
41	9870	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	FOXLUX	UN	5,000	6,70	33,50
43	9638	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	MAYLE	UN	15,000	6,10	91,50
54	9267	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	FUZIL	UN	10,000	19,00	190,00
56	32707	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	EUCALAR	UN	55,000	47,00	2.585,00
62	15260	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	CONDUMIG	MT	300,000	2,40	720,00
74	8205	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	AMANCO	UN	130,000	0,35	45,50
79	15900	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL COMPACTA COM REATOR - BASE DA LAMPADA: E40, BULBO: U, POTENCIA: 85 WATTS, TENSAO: 220 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 5300 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 66 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 10000 HS, TEMPERATURA COR MIN: 6500K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: TERMO DE GARANTIA	PHILLIPS	UN	100,000	60,00	6.000,00
80	15963	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V,	PHILLIPS	UN	130,000	6,20	806,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	9069	COMPRIMENTO 59 CM LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8POLEGADAS	KF	UN	25,000	8,89	222,25
86	10493	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 80" OU TAMANHO: MEDINDO 100METROS	ROSSI	UN	40,000	4,00	160,00
87	8459	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	AMANCO	UN	25,000	0,60	15,00
89	8061	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	PABOVI	MT	200,000	1,90	380,00
90	9337	MARRETA - FORMATO: OITAVADO, MATERIA- PRIMA: ACO FORJADO, CABO EM MADEIRA, PESO: 02KG	TENACE	UN	6,000	20,40	122,40
96	15597	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM.127V	SILVENDAS	UN	6,000	286,50	1.719,00
98	9949	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	SÃO JORGE	UN	5,000	16,90	84,50
105	10812	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	METAL GRAMPO	KG	60,000	8,50	510,00
117	11367	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 25,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA, ACABAMENTO: DESEMPENADA. METRO CORRIDO	PINUS	MT	650,000	6,30	4.095,00
120	8134	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	AMANCO	UN	40,000	0,65	26,00
126	95769	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,0 METROS- ROLO 50 METROS.	CANTA GALO	RL	5,000	345,000	1.725,000
129	32981	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA. MEDIDA 1 LITRO	ATUAL	LT	130,000	6,70	871,00
130	11781	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	CERAMICA SAO MATEUS	UN	8.000,000	0,50	4.000,00
144	7972	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA- PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	KRONA	UN	120,000	25,50	3.060,00

Sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos

62.841,65

2- Os quantitativos estimados dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3- O prazo de entrega dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza solicitados será de até solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – A dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos diversos Materiais de Construção em atendimento as Secretarias do Município de Cruzeiro da Fortaleza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – Pela Contratada quando:

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 27/2020 RP 22/2020, do Processo de Licitação nº. 45/2020, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 24 de agosto de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Empresa